



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 651
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 26/02/2026
Ass.: AM

INDICAÇÃO Nº 264/2026

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/03/26

Presidente

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO E A TROCA DO MANILHAMENTO NA RUA LUIZ SÉRGIO – NO BAIRRO BOA PERNA.

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, que solicite à Secretaria de Serviços Públicos a execução do serviço de **ASFALTAMENTO E A TROCA DO MANILHAMENTO (de 60 cm para 80 ou 100 cm)** na Rua Luiz Sérgio, localizada no Bairro Boa Perna.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de asfaltamento e troca do manilhamento na Rua Luiz Sérgio, no Bairro Boa Perna, é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e saneamento, atendendo a uma demanda essencial dos moradores.

A troca do manilhamento é fundamental para assegurar o correto escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e o acúmulo de água em pontos da via, problemas que causam transtornos frequentes à população e podem danificar imóveis e a própria estrutura da rua. Além disso, um sistema de drenagem eficiente contribui para a preservação ambiental, ao reduzir a possibilidade de carreamento de resíduos e a contaminação do solo e de cursos d'água.

O asfaltamento, por sua vez, é indispensável para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo uma via mais segura e trafegável em todas as épocas do ano, reduzindo poeira e lama, diminuindo o desgaste de veículos e prevenindo acidentes. Também facilita o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público, ambulâncias e demais atendimentos de emergência, garantindo mais eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a execução do asfaltamento juntamente com a troca do manilhamento representa investimento direto na qualidade de vida da população, na valorização da localidade e no desenvolvimento urbano sustentável, razão pela qual se justifica a presente indicação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de março de 2026.

Aparício Fernando Marques
Aparício Fernando Marques
Vereador Aparício - PL